



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.453.156.2137, com objetivo de garantir os recursos necessários para a Implantação de cobertura das paradas de ônibus do Bairro de Igapó, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
AÇÃO	15.453.156.2137
OBJETIVO	Implantação de cobertura das paradas de ônibus do Bairro de Igapó
Valor	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
AÇÃO	15.453.156.2137
Valor	R\$ 3.607.000,00 (três milhões, seiscentos e sete reais)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, ____ de dezembro de 2025.

Leo Souza
Vereador

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Anna Magalhães

Nº de protocolo:
Data:
Hora: